



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N*084/2022

I-PARECER TÉCNICO

Processo nº: 013/22

Modalidade: PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

Finalidade: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ordenador de Despesa: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

Secretário(a) Municipal: JOSIANO AQUINO SILVA

II- OBJETIVO

Consiste o presente processo de licitação na modalidade registro de preços, pra contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, reparos em iluminação pública, assim como materiais elétricos para o municipal de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para prestação desse serviço especializado em manutenção elétrica com a empresa (**ARTCON LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURA METALICAS EIRELLI-ME**) e a Prefeitura Municipal de Crixás (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**) a fim de atender a essa demanda com esse serviço especificados em manutenção elétrica que consta no processo pra atender as necessidades dessa cidade.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente 2.022.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na **LDO** vigente /22

Lei Federal 8.666/93: inc-III do parágrafo único do art 26.

Lei nº 10.520/2002 e lei complementar de nº-123/2006.

Justificativas de preços – artigos 7º § 2º inciso II & 40 § 2º na lei de licitações.

Dotação orçamentaria: 04.243.0002.2037-339039000-0010.00.000.

IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo nº 24.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins 21 de junho de 2022

Robinson Araújo Carvalho

Chefe de controle interno

Robinson Araújo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Internc
Contra Liberado
Robinson Araújo Carvalho
005/2021